

CATÁLOGO

XVIII *Leilão*
EVOLUÇÃO
do Guzerá
Edição Cocal 20 anos

23 DE SETEMBRO
LOCAL: AQUALAND PARK
S A L I N A S P A R Á

ABERTURA DO PRÉ LANCE:

16/09 ÀS 9H

NÃO PERCA A CHANCE DE GANHAR
3% DE DESCONTO*

*VERIFIQUE AS REGRAS DO PRÉ LANCE

L A N C E S : (1 1) 3 6 7 4 . 6 6 6 6

REGULAMENTO DO XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ – 23.09.2023

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

30 Parcelas (2+2+2+2+20) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 2 parcelas em 90 dias + 2 parcelas em 120 dias + 20 parcelas subsequentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários (aos compradores via internet/telefone) ou em nosso escritório instalado no local do evento em Belém até às 12hs do dia seguinte ao leilão para os clientes que efetuaram a compra no recinto. Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, favor nos consultar para negociação juntamente aos vendedores.

Os vendedores pagarão uma taxa de comissão de venda de 10% (dez por cento) por lote vendido ou 18% (dezoito por cento) por lote defendido + uma taxa de inscrição no valor de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), conforme acordado entre os convidados e promotores.

Não haverá desconto nas comissões.

Frete por conta do comprador. A Leilonorte e os promotores do evento não fazem frete.

PRÉ LANCE

Os lotes estarão disponíveis para pré lance à partir do dia 15.09.2023 as 8hs encerrando no dia 23.09.2023 as 20hs.

O pregão se iniciará as 20hs considerando-se o valor do ultimo pré lance do lote no site.

Desconto de 3% concedido para o arrematante do lote que participar com lance no pré-lance!!!

Os descontos não se estendem a comissão que deve ser paga sobre o valor bruto do animal.

DEFESA AGROPECUÁRIA: A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

* Diária por animal (R\$4,00/dia); * Exame Aftosa por animal (R\$50,00); * Exame Brucelose por animal (R\$25,00); * + Custos de Envio dos Materiais ao Laboratório.

Nenhum desconto adquirido será aplicável à comissão de compra.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ – 23.09.2023

2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s)

sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ – 23.09.2023

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

REGULAMENTO DO XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERÁ – 23.09.2023

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Salinópolis-PA, 23 de setembro de 2023.

Leilonorte Leilões.



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



GENETICA GUAMÁ

LOTE 01

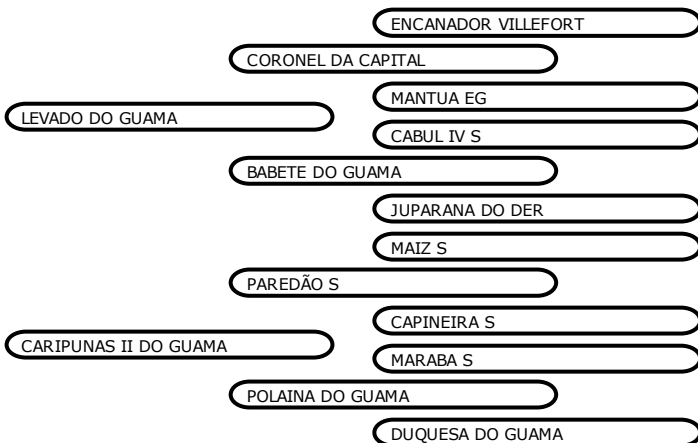
OHRIANA DO GUAMA

GUZERA PO

FEMEA

18/06/2022

JFNB 1874



Novilha especial!

Carrega no pedigree toda a carga genética das grandiosas matrizes Mantua EG, Mantua S, Acna S, Karolynne MF, Pulga MS, Tabela III, Dina e Gabola S.

Novilha com pedigree de alta habilidade maternal que irá transmitir mais rendimentos aos pesos de desmama a sua descendência. Muito feminina, boa de raça, com primeiras costelas profundas e arqueadas OHRIANA já está pesando 422kg serve para ser doadora dos melhores planteis do Brasil.

Inseminada em 11/09/23 do touro Bacará S DECA 1 - iABCZ 11,49 - Peso: 422kg

Investidor:

Valor: R\$

GENETICA GUAMÁ

LOTE 02

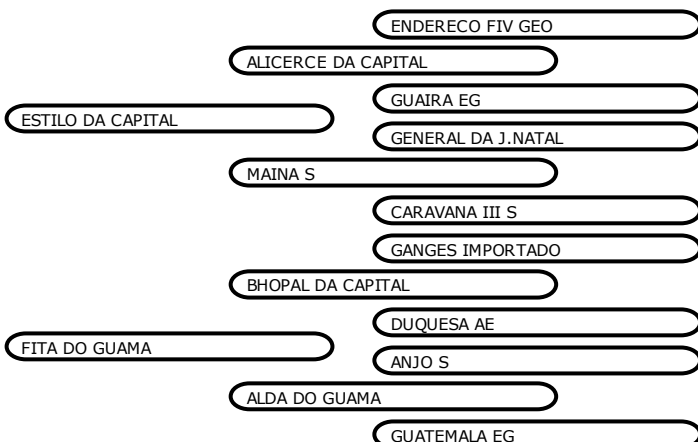
OHLIMPIA DO GUAMA

GUZERA PO

FEMEA

07/07/2022

JFNB 1895



Novilha espetacular, de pista!

Filha do Estilo da Capital, o sucessor do patriarca Alicerce, traz o que há de mais atual nessa conceituada genética. Quanta nobreza racial que lhe é conferida por uma pitada de sangue indiano importado através do seu avô Bhopal, que vai à Ganges Importado.

Muito feminina, pescoço comprido, virilha baixa e passagens harmônicas, barbel solta. Com tudo isso ainda possui musculatura com peças longas e ótima cobertura muscular.

OHLIMPIA, com apenas 14 meses e quase 400kg é uma novilha para dar muita alegria aos novos investidores.

Inseminada em 11/09/23 do touro Itú S DECA 2 - iABCZ 8,53 - Peso: 382kg

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



GENÉTICA GUAMÁ

LOTE 03

OLCRA DO GUAMA

GUZERA PO

FEMEA

24/10/2022

JFNB 1958

DISCURSO

MARCA SOL NORTE

MARCA SOL VESTIBULAR

M S GULOSA 816 TE

MARCA SOL GALENO

MARCA SOL NUAGE

MARCA SOL JAMBAIA

GANGES IMPORTADO

BHOPAL DA CAPITAL

FAMOSA II DO GUAMA

DUQUESA AE

PAREDÃO S

CARIPUNAS II DO GUAMA

POLAINA DO GUAMA

Chumbo grosso na parada!!!

Abrindo o sangue da Genética Guamá com o bruto de carcaça MS Vestibular, destaque absoluto do Leilão Marca Sol. Em sua linha baixa ela reúne através da sua mãe Famosa II o racial indiano do Bhopal e a habilidade maternal do lendário Paredão S. OLCRA sintetiza o Guzerá moderno, com equilíbrio de carcaça, precocidade e feminilidade.

Com apenas 10 meses já passa dos 300kg.
DECA 1 - iABCZ 11,28 - Peso: 306kg

Investidor:

Valor: R\$

GENÉTICA GUAMÁ

LOTE 04

ONARA DO GUAMA (COTA DE 50%)

GUZERA PO

FEMEA

05/11/2022

JFNB 1968

ENCANADOR VILLEFORT

CORONEL DA CAPITAL

LEVADO DO GUAMA

MANTUA EG

CABUL IV S

BABETE DO GUAMA

JUPARANA DO DER

ESPIAO S

ACO S

LAMARA DO GUAMA

BARREIRA III S

FERIDO S

DIVERSAO DO GUAMA

ASIA DA MORUMBI

A princesinha!

A Genética Guamá disponibiliza 50% desse fenômeno. Dispensa maiores comentários. Mais uma filha do Levado do Guamá que confirma sua excelente produção e sua confiança genética.

Para completar é neta do Aço S, que todos sabem da qualidade de sua produção e da raridade do seu sêmen. ONARA é de fato especial. Racial perfeito, ela desfila de cabeça alta, mas não perde funcionalidade com excelente comprimento da linha dorso lombar e da garupa.

Pode apostar, uma futura doadora!
DECA 1 - iABCZ 15,29 - Peso: 360kg

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



GENETICA GUAMÁ

LOTE 05

EDANA DO GUAMA

GUZERA X HOLANDES

FEMEA

21/10/2022

JFNZ 44

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

PEAK ALTABLUEDEVIL-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

COGENT SUPERSHOT

GIL-GAR FRUITION-ET

GIL-GAR MOGUL FRUGIL

GANGES IMPORTADO

BHOPAL DA CAPITAL

DUQUESA AE

JOGADORA DO GUAMA

GENTE S

MARAVILHA DO GUAMA

CACHACA EG

Meio Sangue F1 GUZOLANDO!

A raça mais recomendada para produzir leite tropical a baixo custo com alta eficiência e longevidade. Filha de touro HOLANDÊS provado, de sêmen importado. Alta confiança para produção leiteira, de sólidos, proteína e gordura. Excelente composto de úbere, transferindo a sua progênie úberes altos, largos e bem aderidos.

RAÇA GUZOLANDO genética de produção leiteira lucrativa!

Beta Caseína A2A2 - Peso: 268kg

EUVIRA DO GUAMA

GUZERA X HOLANDES

FEMEA

24/10/2022

JFNZ 45

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

PEAK ALTABLUEDEVIL-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

COGENT SUPERSHOT

GIL-GAR FRUITION-ET

GIL-GAR MOGUL FRUGIL

ENCANADOR VILLEFORT

CORONEL DA CAPITAL

MANTUA EG

JUCARA DO GUAMA

FORNIDO EG

BELEZA DO GUAMA

MANIA DO GUAMA

Meio Sangue F1 GUZOLANDO!

A raça mais recomendada para produzir leite tropical a baixo custo com alta eficiência e longevidade. Filha de touro HOLANDÊS provado, de sêmen importado. Alta confiança para produção leiteira, de sólidos, proteína e gordura. Excelente composto de úbere, transferindo a sua progênie úberes altos, largos e bem aderidos. RAÇA GUZOLANDO genética de produção leiteira lucrativa!

Beta Caseína A2A2 - Peso: 279kg

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



GENETICA GUAMÁ

LOTE 06

ERICKA DO GUAMA

GUZERA X HOLANDES

FEMEA

24/11/2022

JFNZ 46

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

PEAK ALTABLUEDEVIL-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

COGENT SUPERSHOT

GIL-GAR FRUITION-ET

GIL-GAR MOGUL FRUGIL

MAIZ S

PAREDÃO S

CAPINEIRA S

ENAMORADO DO GUAMA

RUSSO TE JF

ALAMA DA MORUMBI

GUINE DA MORUMBI

Meio Sangue F1 GUZOLANDO!

A raça mais recomendada para produzir leite tropical a baixo custo com alta eficiência e longevidade. Filha de touro HOLANDÊS provado, de sêmen importado. Alta confiança para produção leiteira, de sólidos, proteína e gordura. Excelente composto de úbere, transferindo a sua progênie úberes altos, largos e bem aderidos.

RAÇA GUZOLANDO genética de produção leiteira lucrativa!

Beta Caseína A2A2 - Peso: 268

ELOIZA DO GUAMA

GUZERA X HOLANDES

FEMEA

28/11/2022

JFNZ 48

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I MONTROSS DUKE-ET

PEAK ALTABLUEDEVIL-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET

COGENT SUPERSHOT

GIL-GAR FRUITION-ET

GIL-GAR MOGUL FRUGIL

KUTCH

ACABADO S

PALMIRA S

MECHA II DO GUAMA

PAREDAO S

DALILA II DO GUAMA

POLAINA DO GUAMA

Meio Sangue F1 GUZOLANDO!

A raça mais recomendada para produzir leite tropical a baixo custo com alta eficiência e longevidade. Filha de touro HOLANDÊS provado, de sêmen importado. Alta confiança para produção leiteira, de sólidos, proteína e gordura. Excelente composto de úbere, transferindo a sua progênie úberes altos, largos e bem aderidos.

RAÇA GUZOLANDO genética de produção leiteira lucrativa!

Beta Caseína A2A2 - Peso: 249kg

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



COND. TACHY DO SAL

LOTE 07

GARI DA CAPITAL

GUZERA PO

MACHO

17/12/2017

CPTL 1965

NGAO TE S

DAGO VILLEFORT

ESPIAO S

TABELA III TE S

DINASTA MAIA

FALUA III S

BAHIA II S

C.IACOB ARR TE

CARIMBÓ FIV DO DER

ATALAIA DO PINHAL

JAYNE DO DER

RADIANTE DE NAV.

GAROTONA TE DO DER

ESPOLETA DO PINHAL

Touro de Repasse e Destaque de Produção!
Touro "ZETADO", superioridade genética do PMGZ. Excelente avaliação genética. Excelente produção no condomínio TACHY DO SAL, usados por 3 montas consecutivas na fazenda, deixando mais de 40 filhos nascidos e a maioria na reserva. Filho do grande Espião S de produção excelente. Sua mãe Jayne do DER vai ao Carimbo do DER, touro referência em carcaça. É touro que cumpre com sobra a alta exigência da moderna pecuária.
DECA 1 - iABCZ 21,16 - Peso: 1.065kg - CE 47cm

Investidor:

Valor: R\$

COND. TACHY DO SAL

LOTE 08

PORTO DA CAPITAL

GUZERA PO

MACHO

01/11/2019

CPTL 2310

DOCE FIV GEO

ENCANADOR VILLEFORT

CORONEL DA CAPITAL

KAROLYNNE FIV DA MF

SIGNO AM

MANTUA EG

MANTUA TE S

ANJO S

FLORIM S

INTUIÇÃO DA SUAÇUI

ESCUA DA CAPITAL

GENUINO DA J.NATAL

ALEGRIA DA CAPITAL

FLAUTA AE

Touro de Repasse!
O condomínio Tachy do Sal aposta forte no desempenho da sua produção. Filho do Coronel da Capital (Encanador Vil. x Mantua EG), sangue raro pois desapareceu precocemente. Sua mãe Escuta vai a Florim S, touro referência na raça. Esse touro foi usado na fazenda Encarnação na monta de 2022 e 2023, já deixou no rebanho mais de 20 filhos nascidos e muitas vacas prenhes no seu último repasse, está com uma excelente produção. Porto está pronto para servir exigentes rebanhos da raça Guzerá ou ser coletado para fazer bezerros pesados na IATF.
DECA 1 - iABCZ 18,96 - Peso: 875kg - CE 46cm

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



COND. TACHY DO SAL

LOTE 09

PITANGA LG DO SAL

GUZERA PO

FEMEA

20/01/2015

SALL 416

MABROUK DA VIC

AVANTE S

KAROLYNNE FIV DA MF

LEGENDARIO LG DO SAL

MAAB ESCOLADO

MAAB LAILA

PUMA JF

ACASO S

FARUK DA SM

TRAIRA DE NAV.

JOAVA

MAGO TE S

HEITA

CRISTAL TE

Lote especial!!! Uma vaca completa, provada e comprovada!!!

Provada com avaliação de US de Carcaça DGT Brasil (software BIA). Comprovada com as progênes que são destaques e reservas absolutas da seleção TACHY DO SAL. Pitanga produziu o Fado Tachy do Sal reserva do condomínio Tachy do Sal, pelo programa de avaliação utilizado na fazenda, ele tem índice superior e já foi utilizado no repasse do primeiro semestre e voltou a monta de setembro a novembro de 2023. Essa vaca sintetiza as melhores linhagens já produzidas pelo seletor trabalho LG do Sal. Pedigree aberto para qualquer linhagem atual da raça Guzerá. É raçuda, feminina, fértil e com uma carcaça altamente coberta.

Segue prenhe do Marca Sol Galeno, previsão de parto para novembro 2023

DECA 2 - iABCZ 7,79 - Peso: 694kg - AOL/100kg 15,55 - EGS/100kg 1,57 - Picanha 22,03mm

Investidor:

Valor: R\$

COND. TACHY DO SAL

LOTE 10

SERRA LG DO SAL

GUZERA PO

FEMEA

04/03/2018

SALL 648

BHOJRAJ

GANGES IMPORTADO

PARVATI

PARAENSE FP

ABAETÉ S

ILHA DA J.NATAL

CALANDRA DA MORUMBI

DOCE FIV GEO

ENCANADOR VILLEFORT

KAROLYNNE FIV DA MF

CATANA DA CAPITAL

MAGO TE S

ITAPITANGA CAPITAL

GARAPA DA CAPITAL

Doadora jovem, destaque!

Alia a consistência de produção do seu pai e nobreza racial do seu avô o Encanador. Serra LG do Sal, além de raçuda, tem linha de dorso impecável, com primeiras costelas arqueadas e cobertura muscular diferenciada. Também deixa uma filha, sua sucessora, que é reserva absoluta nas cocheiras da Tachy do Sal. Além de todas essas qualidades, tem ótima avaliação genética.

Segue prenhe do Touro PNAT 2021, Panamá da Capital, previsão de parto para novembro 2023

DECA 1 - iABCZ 11,54 - Peso: 678kg - AOL/100kg 15,53 - EGS/100kg 1,40 - Picanha 18,06mm

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



COND. TACHY DO SAL

LOTE 11

INCA-RTAP DO TACHI

GUZERA PO

FEMEA

02/07/2022

TCHI 90

DHARANG POI OT

IGAPO DA CAPITAL

TALHADA LG DO SAL

ALICE III TE MORUMBI

ALICERCE DA CAPITAL

QUENIA LG DO SAL

GRANZHA FIV DO SALL

KUGLIYO

KUTCH

DIÁRIA II S

PARVATI

GABINETE S

ADARGA S

DIÁRIA S

Bezerra destaque! Considerada a melhor Bezerra da sua safra.

Bezerra muito equilibrada, comprida e bonita. Sua mãe Diária II S é filha de Kutch e foi adquirida pelo sócio Paulo Almeida no leilão Reserva Guzerá da Capital 2020. O Paulo vem investindo na raça desde 2020 e hoje já tem o seu primeiro produto sendo disponibilizado em leilão.

Inseminada em 25/08/23 do touro Espião S DECA 2 - iABCZ 7,79 - Peso: 325kg

Investidor:

Valor: R\$

COND. TACHY DO SAL

LOTE 12

IMPORTE TACHY DO SAL

GUZERA PO

FEMEA

18/11/2022

SALL 1138

ENCANADOR VILLEFORT

CADUCEU DA CAPITAL

FLOCO DA CAPITAL

ALICE III TE MORUMBI

MABROUK DA VIC

JOIA DA DHMF

CHANEL DA DHMF

GALA FIV DA MORUMBI

DECISIVO DA CAPITAL

SENTINELA LG DO SAL

MANTUA EG

FLORIM S

PAMPA FIV LG DO SAL

ISLA TE LG DO SAL

Bezerra Reserva!

Destaque entre as suas contemporâneas, ela foi avaliada pelo programa intra-rebanho como superior. IMPORTE já possui traços de uma futura doadora. Seu pai Floco da Capital tem destacado como melhorador e produção firme e uniforme. Alia excelente avaliação com um ótimo comprimento corporal.

DECA 1 - iABCZ 19,82 - Peso: 318kg

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



COND. TACHY DO SAL

LOTE 14

GUZOLANDA140 TACHY DO SAL

GUZERA X HOLANDES

FEMEA

30/10/2022

SALZ 140

FUSTEAD TANGO LYLAS-ET

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

DENOVO 15492 HUGO-ET

COOKIECUTTER MROS HAVANA-ET

MR MOGUL DELTA 1427-ET

DE-SU DELTA 4900-ET

DE-SU SUPERSIRE 3349-ET

FALCÃO JML

IMAGINARIO

COLINA DFA

OURANA LG DO SAL

SIGNO AM

RECORDISTA

FAMA DA SM

Meio Sangue F1 GUZOLANDO!

A raça mais recomendada para produzir leite tropical a baixo custo com alta eficiência e longevidade. Filha de touro HOLANDÊS provado, de sêmen importado. Alta confiança para produção leiteira, de sólidos, proteína e gordura. Excelente composto de úbere, transferindo a sua progênie úberes altos, largos e bem aderidos.

RAÇA GUZOLANDO genética de produção leiteira lucrativa!

Beta Caseína A2A2 - Peso: 232kg

GUZOLANDA141 TACHY DO SAL

GUZERA X HOLANDES

FEMEA

30/10/2022

SALZ 141

FUSTEAD TANGO LYLAS-ET

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

DENOVO 15492 HUGO-ET

COOKIECUTTER MROS HAVANA-ET

MR MOGUL DELTA 1427-ET

DE-SU DELTA 4900-ET

DE-SU SUPERSIRE 3349-ET

ANJO S

FLORIM S

INTUIÇÃO DA SUAÇUI

RAIZZA LG DO SAL

AVANTE S

MANANCIAL LG DO SAL

HELKE TE DUPARA

Meio Sangue F1 GUZOLANDO!

A raça mais recomendada para produzir leite tropical a baixo custo com alta eficiência e longevidade. Filha de touro HOLANDÊS provado, de sêmen importado. Alta confiança para produção leiteira, de sólidos, proteína e gordura. Excelente composto de úbere, transferindo a sua progênie úberes altos, largos e bem aderidos.

RAÇA GUZOLANDO genética de produção leiteira lucrativa!

Beta Caseína A2A2 - Peso: 262kg

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



COND. TACHY DO SAL

LOTE 15

GUZOLANDA131 TACHY DO SAL

GUZERA X HOLANDES

FEMEA

02/11/2022

SALZ 131

FUSTEAD TANGO LYLAS-ET

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

DENOVO 15492 HUGO-ET

COOKIECUTTER MROS HAVANA-ET

MR MOGUL DELTA 1427-ET

DE-SU DELTA 4900-ET

DE-SU SUPERSIRE 3349-ET

ABAETE S

LOHAN LG DO SAL

CARNAIBA TACHY DO SAL

ILIADA FIV

GANGES IMPORTADO

PALHADA S

NORA TE JF

Meio Sangue F1 GUZOLANDO!

A raça mais recomendada para produzir leite tropical a baixo custo com alta eficiência e longevidade. Filha de touro HOLANDÊS provado, de sêmen importado. Alta confiança para produção leiteira, de sólidos, proteína e gordura. Excelente composto de úbere, transferindo a sua progênie úberes altos, largos e bem aderidos.

RAÇA GUZOLANDO genética de produção leiteira lucrativa!

Beta Caseína A2A2 - Peso: 256kg

GUZOLANDA132 TACHY DO SAL

GUZERA X HOLANDES

FEMEA

04/11/2022

SALZ 132

FUSTEAD TANGO LYLAS-ET

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

DENOVO 15492 HUGO-ET

COOKIECUTTER MROS HAVANA-ET

MR MOGUL DELTA 1427-ET

DE-SU DELTA 4900-ET

DE-SU SUPERSIRE 3349-ET

MAIZ S

PAREDÃO S

TORBA LG DO SAL

CAPINEIRA S

B8419 LG DO SAL

Meio Sangue F1 GUZOLANDO!

A raça mais recomendada para produzir leite tropical a baixo custo com alta eficiência e longevidade. Filha de touro HOLANDÊS provado, de sêmen importado. Alta confiança para produção leiteira, de sólidos, proteína e gordura. Excelente composto de úbere, transferindo a sua progênie úberes altos, largos e bem aderidos.

RAÇA GUZOLANDO genética de produção leiteira lucrativa!

Beta Caseína A2A2 - Peso: 238kg

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



CONDOMÍNIO PANAMÁ

LOTE 16

PANAMA DA CAPITAL

GUZERA PO

MACHO

17/07/2019

CPTL 2290

DAGO VILLEFORT

ESPIÃO S

FALUA III S

ENCARPO DA CAPITAL

APOLLO TE DO DER

HELENE TE DO DER

C.NIRVANA DADO

FUÁ S

ANJO S

PLATINA TE S

BOSNIA DA CAPITAL

TACAO TE S

PERSIA EG

GONDOLA EG

Touro de Central à Venda!

Panamá da Capital é touro selecionado pelo PNAT/2021 e tem seu sêmen em lista na Alta Genetics. Todo o estoque da Alta será transferido para o nome do comprador.

Extraordinária estrutura e comprimento de carcaça, além de, nos critérios de seleção do Guzerá da Capital ter índice Capital de peso 123,75, com índices de musculosidade e de acabamento de 117,03 e 113,57 respectivamente.

Em seu pedigree temos grandes nomes da raça como Espião S, Anjo S, Mago S e Gobbo IT. DECA 1 - iABCZ 16,84 - Peso 1.080 kg - CE 44cm

Investidor:

Valor: R\$

GUZERA DA CAPITAL

LOTE 17

ARGELIA DA CAPITAL

GUZERA PO

FEMEA

26/05/2021

CPTL 2651

ABAETÉ S

ENDERECO FIV GEO

CIGARRA TE DA VIC

ALICERCE DA CAPITAL

MABROUK DA VIC

GUAIRA EG

RIBALTA TE EG

BHOJRAJ

GANGES IMPORTADO

PARVATI

CAJUADA DA CAPITAL

NOTAVEL TE JF

CAJUADA FIV JF

BARBARA TE JF

Extraordinária fêmea para quem busca a dupla aptidão da raça Guzerá!

Sua mãe Cajuada da Capital tem lactação oficial de 4.890 kg, sua avó Cajuada JF ultrapassou os 7 mil kg e sua avó Bárbara JF foi recordista da raça com mais de 10 mil kg de lactação. Argélia é irmã materna de um dos mais importantes raçadores já produzidos no Guzerá da Capital, o excepcional Faceiro da Capital, cujas filhas vem tendo média de lactação acima de 3 mil kg de leite na primeira cria. Junte nesse pedigree um dos mais provados reprodutores da raça, Alicerce da Capital, um dos líderes do Sumário PMGZ 2023 para as DEPs maternas.

Seque prenha de Titânio FP, touro que será um dos destaques do Leilão Reserva Capital em outubro.

DECA 1 - iABCZ 13,36 - Peso 589 kg

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



GUZERA DA CAPITAL

LOTE 18

BULA DA CAPITAL

GUZERA PO

FEMEA

12/10/2022

CPTL 3000

FRANCO EB

GUZ BARRA JANGO FIV

QUARTEL FIV DA ICIL

GUZ BARRA EPOCA TE

ENCANADOR VILFORT

NUTRIA FIV DA ICIL

GARAPA DA ICIL TE

ABAETE S

HAITI TE S.CLARAMAR

DEPEDIDA CLARAMAR

DEGOLA S

MAGO TE S

HAVAIANA

MANEIRA S

Uma das bezerras mais completas do ano na Capital!

Filha do recordista mundial de preço Quartel ICIL na extraordinária matriz Depedida Claramar, que vai aos Grandes Campeões Nacionais Mago S e Haiti Claramar. Muita beleza, carcaça completamente convexa em um perfil de bezerra que tanto se destacará em pistas como na produção da fazenda. DECA 2 - iABCZ 10,00 - Peso 410 kg - iCPTL de peso 115,7

Investidor:

Valor: R\$

GUZERA DA CAPITAL

LOTE 19

APA III S

GUZERA PO

FEMEA

09/09/2016

CNS 10050

FRANCO EB

GUZ BARRA JANGO FIV

JACOBO S

GUZ BARRA EPOCA TE

NGAO TE S

CARICIA S

TEIMOSA II S

MARACANA S

BEIJIM S

MADEIRA TE S

GALERA S

GANZEPE S

PALHETA S

CAPIRA TE S

Fêmea completa!

Apa é filha direta de GALERA S, matriz vencedora do prêmio Cláudio Sabino Carvalho por sua fertilidade, e mãe dos reprodutores Basin S e Ngao da Capital. Na linha paterna seu pai Jacobo S foi campeão de prova de ganho de peso a pasto e é sangue do Grande Campeão Nacional Guz Barra Jango na excepcional leiteira Carícia S, doadora no Guzerá Boa Lembrança.

Segue com um bezerro ao pé - Código da Capital / CPTL 3110 - filho de Quite S que segue ganhando acima de 1.350 g/dia Inseminada em 19/08/2023 do touro Floco da Capital.

DECA 4 - iABCZ 4,55 - Peso 672 kg.

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



GUZERA NOVA AMERICA

LOTE 20

ODISSEIA

GUZERA PO

FEMEA

11/03/2021

FMSG 478

BESOIRO ROE

DESENHO TE ROE

IMPORTACAO DE NAV.

IOIO OJ

NEON TE IT

FILO OJ

BAHIA OJ

ANJO S

FLORIM S

IGUALHA

INTUIÇÃO DA SUAÇUI

GANGES IMPORTADO

BALBINA DA CAPITAL

GRANA DA CAPITAL

Novilha fenomenal!

Apartada na cabeceira da safra do selete plantel da Nova América. Alia volume de musculatura, profundidade corporal e excelente racial. Seu pai Ioio OJ tem toda segurança genética aliada com ótimos números dentro do rebanho IT.

Sua mãe Iguana é uma das principais doadoras do plantel, filha do Florim S.

Segue prenhe do touro Faceiro da Capital com previsão de parto para Fevereiro de 2024
DECA 1 - iABCZ 14,88 - Peso 584kg

Investidor:

Valor: R\$

MS PECUARIA

LOTE 21

DELICADA SAN

GUZERA PO

FEMEA

15/12/2022

MSPG 150

BHOJRAJ

RAJASTHAN IMPORTADO

MAKED

BACARA S

FLORIM S

TABLADA S

CAMBOJA II S

SIGNO AM

GLOBO FIV DA CM

BELA SAN

GRANDIOSA FIV DO DER

BRILHANTE LBN

FINAL LBN

BANQUETA LBN

Bezerra destaque do plantel na MS Pecuária!

Apartada pela família MS para valorizar esse grande evento da raça. Seu pai Bacará S, é touro destaque de produção do Guzerá Marca S e sua mãe Bela SAN é filha do tri Grande Campeão, Globo da CM.

Delicada como uma bela bezerra deve ser, traz raça, linha de dorso perfeita e precocidade.
Peso 273 kg

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



GUZERA LBN

LOTE 22

LOTERIA LBN

GUZERA PO

FEMEA

30/12/2021

LBN 1666

TACITO TE S

PLACIDO EG

FARRA FIV EG

FACEIRO DA CAPITAL

GANGES IMPORTADO

CAJUADA DA CAPITAL

CAJUADA FIV JF

FRANCO EB

GUZ BARRA JANGO FIV

GUZ BARRA EPOCA TE

CARPA LBN

GALILEU S

MAAB EPOCA

DELFA DA ARAGUANAY

CAMPEÃ A VENDA!!

A principal novilha do time de pista do melhor criador Nacional 2022. É com muito carinho que a família LBN retira do seu time uma das melhores novilhas produzidas na fazenda Poção. Ela já possui título Nacional, é a atual reservada Campeã Novilha Menor da Expozebu 2023.

Alia comprimento corporal e feminilidade com os números. LOTERIA hoje é a principal aposta do Guzerá LBN para as pistas nacionais. Segue prenha do atual Grande Campeão Nacional Jaleko LBN, com previsão de parto para maio 24

DECA 1 - iABCZ 15,83 - Peso 693kg

Investidor:

Valor: R\$

COND. TACHY DO SAL

LOTE 23

LOTE SURPRESA

GUZERA PO

FEMEA

Inovação!

O comprador tem a oportunidade de escolha no plantel do Condomínio Tachy do Sal da melhor cria do sexo feminino do registro SALL nascida de 01/01/2023 a 31/12/2023, eleita pelo comprador, técnico ou sua assessoria, sua escolha deverá ocorrer até o dia 31.01.2024.

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILÃO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



GUZERA ASW

LOTE 24

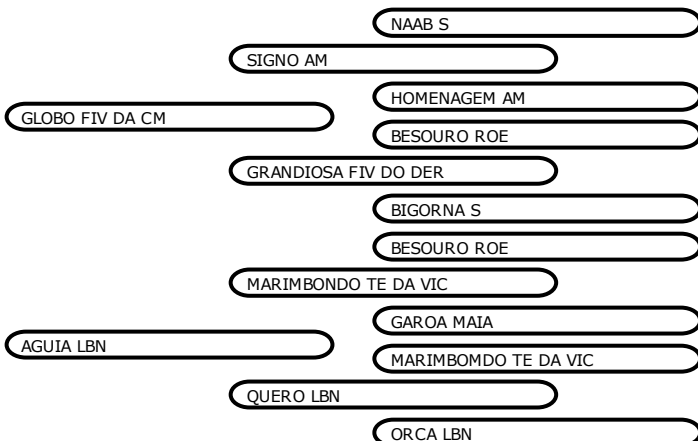
JABOTICABA-ASW

GUZERA PO

FEMEA

19/12/2022

ASW 188



A melhor bezerra da baia do time de pista Guzerá ASW!

Tirada especialmente para esse grande evento. Jaboticaba encanta por seu equilíbrio, estrutura e beleza. Segue com apenas 8 meses. Herdou do pai Globo da CM toda carcaça e comprimento. Sua mãe Águia, é a principal doadora do Guzerá ASW. Família destaque do premiado criatório ASW. Deca 1 - iABCZ 13,46 - Peso 342kg

Investidor:

Valor: R\$

GUZERA TORK / GUZERA NOVA AMERICA

LOTE 25

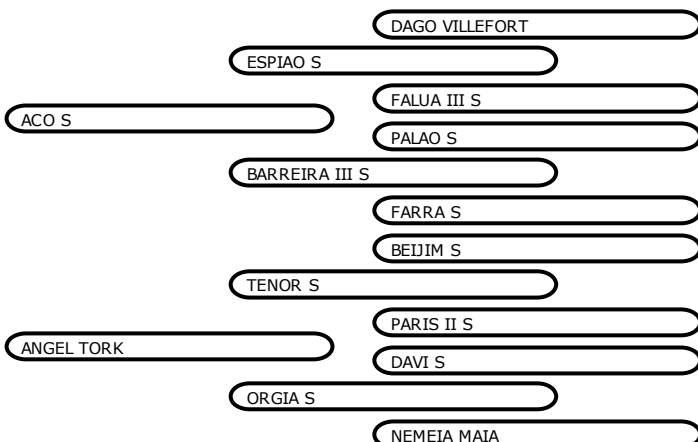
DIVA TORK

GUZERA PO

FEMEA

07/03/2022

TORK 124



Como seu nome já diz uma "DIVA"!

Essa novilha expressa toda nobreza de seu pedigree em seu fenótipo. Raçuda, feminina e imponente. Filha do fenômeno Aço S. Sua mãe Angel Tork, foi destaque do leilão Guzerá Curvelo 2021 e considerada uma das principais novilhas produzidas pela TORK. Novilha com futuro inteiro para dar muita alegria ao novo proprietário.

Inseminada do atual grande campeão Nacional, Jaleko LBN

DECA 2 - iABCZ 9,69 - Peso: 468kg

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILAO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



CONDOMINIO JIRIPOCA

LOTE 26

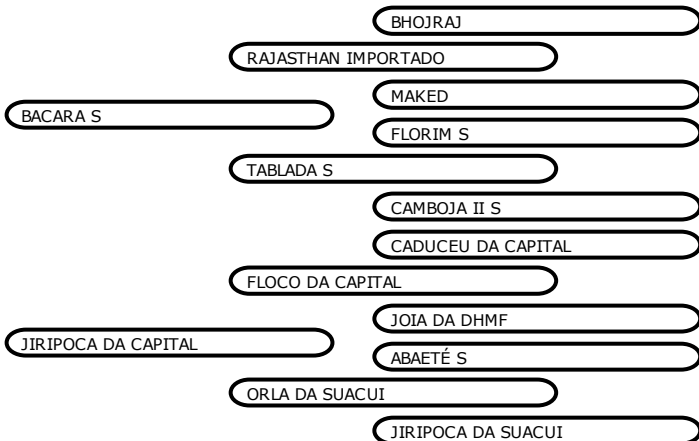
BEIRA DA CAPITAL

GUZERA PO

FEMEA

16/10/2022

CPTL 3003



Veio ao Pé!

Uma das mais belas bezerras produzidas no Guzera da Capital nos últimos anos. Beira representa muito bem o que seu pedigree apresenta. Musculosidade e precocidades impressionantes, muita caracterização racial e comprimento de carcaça.

Genética direta de Bacará S x Floco da Capital x Abaeté S, unindo em um mesmo animal o sangue de reprodutores como Rajasthan Importado, Florim S, Anjo S, Caduceu da Capital, Besouro ROE e Mabrouk da Vic e matriarcas como Camboja S, Karolynne MF, Homenagem AM, Malha de Navirai e Alice da Morumbi. Sua mãe Jiripoca da Capital foi grande destaque do último Leilão Evolução e é matriz de grande destaque pela beleza, funcionalidade e habilidade maternal. Fêmea para produzir beleza, carne e extremo acabamento de carcaça em sua progênie
Peso 362kg

Investidor:

Valor: R\$

GUZERA MARCA S / BERNARDO MURTA

LOTE 27

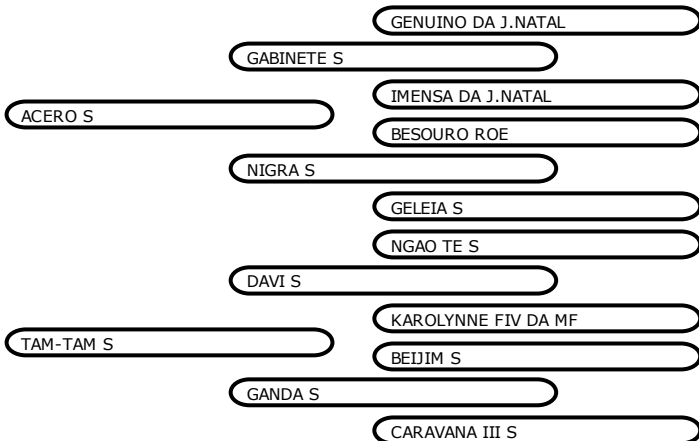
DAVILA S

GUZERA PO

FEMEA

13/03/2019

CNS 10909



Doadora Guzera Marca S!

Filha do Acero S com a matriarca Tam-Tam S que por sua vez é filha da Tri - Grande Campeã Nacional Ganda S. Mãe de touro reserva da Fazenda Canoas. Beleza racial e muito equilíbrio resumem bem essa rês. Segue prenhe do Quartel FIV da ICIL com previsão de parto para Janeiro 24
DECA 1 - iABCZ 11,20

Investidor:

Valor: R\$



XVIII LEILAO EVOLUÇÃO DO GUZERA
SALINOPOLIS - PA
23/09/2023



GUZERA SAFIY

LOTE 28

MARAVILHA LBN

GUZERA PO

FEMEA

18/10/2022

LBN 1734

FRANCO EB

GUZ BARRA JANGO FIV

QUARTEL FIV DA ICIL

GUZ BARRA EPOCA TE

ENCANADOR VILLEFORT

NUTRIA FIV DA ICIL

GARAPA DA ICIL TE

ESPIAO S

ACO S

BARREIRA III S

DEPENDURA S

FLORIM S

PARTIDA S

ESFINGE JA

A "MARAVILHA" está ai!

Tirada na 'marra' do time de pista do novo casal criador Elcio e Silvia Helena para abrilhantar esse evento. Filha do grande campeão Nacional e destaque de produção, Quartel ICIL. Sua mãe Dependura S, foi a novilha destaque do leilão Guzerá Curvelo 2022 e é filha do Aço S.

Alia beleza com números, está com 10 meses.
DECA 1 - iABCZ 20,15 - Peso 362kg

Investidor:

Valor: R\$

XVIII Leilão EVOLUÇÃO do Guzerá

Edição Especial 20 anos

PATROCINADORES:



CONVIDADOS:



ASSESSORIA:



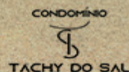
LEILOEIRA:



LEILOEIRO:



PROMOTORES:



REALIZAÇÃO



TRANSMISSÃO AO VIVO

www.leilonorte.com



CLIMATEMPG

